

A CONSOLIDAÇÃO DA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA DO TRABALHO

THE CONSOLIDATION OF THE OCCUPATIONAL DENTISTRY

EMÍLIO CARLOS SPONCHIADO JÚNIOR, Professor da Universidade Federal do Amazonas, Especialista em Odontologia do Trabalho, Mestre em Endodontia e Doutor em Biotecnologia.

MARIA ISABEL C. SOUZA, Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Estudos SLMANDIC. Mestre e Doutora em Odontologia.

Endereço para correspondência: Emílio Carlos Sponchiado Júnior. Rua Rio Purus, 60, apto 701, Ed. Casablanca, Manaus, Amazonas, Brasil, CEP 69053-050, spemilio@yahoo.com.br

RESUMO

Um dos atos que colaboraram com a consolidação desta especialidade foi o projeto de lei (PL 422/07) que alterou o art. 162, seção III e o art. 68, seção V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho com o principal objetivo de obrigar as empresas a manter serviços especializados em segurança em Medicina e em Odontologia do Trabalho. A inclusão obrigatória do Dentista do trabalho na equipe de saúde do trabalhador possibilitará um grande ganho para o trabalhador e para o mercado de trabalhos dos Cirurgiões-Dentistas. No entanto, são observadas dificuldades na consolidação desta especialidade pelo pouco conhecimento dos próprios Dentistas sobre saúde ocupacional devido falha no processo de formação acadêmica, falha esta que poderia ser suprida com a inclusão, durante a formação dos profissionais da área da saúde e das áreas de administração de empresas, de assuntos relacionados à atuação e importância da Odontologia do Trabalho nos programas de promoção de saúde ao trabalhador. Somente com a instrução dos novos profissionais a respeito da Odontologia do Trabalho será possível consolidar as áreas de atuação desta especialidade.

PALAVRAS-CHAVE: Odontologia do Trabalho, Saúde ocupacional, Odontologia.

ABSTRACT

One of the acts that contributed for the consolidation of this specialty was the draft law (PL 422/07) that changed the art. 162, section III and the art. 68, section V of Title II of the Consolidation of Labor Laws (CLT law 5452/43) with the objective of forcing companies to maintain services specialized in security in Medicine and Occupational Dentistry. The mandatory inclusion of an occupational dentist in the health team for workers will offer a great gain for workers and the Dental Surgeon's industry. However, difficulties are seen in the consolidation of this specialty due to the little knowledge among dentists on occupational health caused by a failure in the academic background. This could be solved with the inclusion, during academic process for health and business administration majors, of subjects

on performance and importance of Occupational Dentistry in health promotion programs at the work place, companies and industries. Only with the instruction of Occupational Dentistry for new professionals will then be possible to consolidate this specialty's areas of expertise.

KEYWORDS: Occupational Dentistry, Occupational health, Dentistry.

INTRODUÇÃO

A Medicina do Trabalho, enquanto especialidade médica surgiu na Inglaterra, na primeira metade do século XIX, com a Revolução Industrial. Naquele momento, o consumo da força de trabalho, resultante da submissão dos trabalhadores a um processo acelerado e desumano de produção, exigiu uma intervenção, sob pena de tornar inviável a sobrevivência e reprodução do próprio processo. Quando um proprietário de uma fábrica têxtil, preocupado com o fato de que seus operários não dispunham de nenhum cuidado médico a não ser aquele propiciado por instituições filantrópicas, procurou seu médico particular, pedindo que indicasse qual a maneira pela qual ele, como empresário, poderia resolver tal situação e o argumento de seu médico foi que colocasse no interior da sua fábrica o seu próprio médico, que serviria de intermediário a empresa, os seus trabalhadores e o público. A resposta do empregador foi a de contratar um médico para trabalhar na sua fábrica, surgindo assim, em 1830, o primeiro serviço de medicina do trabalho (MENDES et al., 1991).

Nos últimos vinte anos em que o processo de democratização do Brasil se consolida, vem tomando corpo uma série de práticas no âmbito da saúde pública bem como em determinados setores sindicais e acadêmicos, que configuram o campo denominado saúde do trabalhador (MINAYO-GOMES et al., 1997).

Segundo Medeiros et al. (2006) nos tempos atuais, as empresas têm como objetivo elevar a produtividade e para isto, um dos quesitos é que o trabalhador tenha qualidade de vida. Um dos indicadores de qualidade de vida do trabalhador é a condição de saúde bucal, que interfere diretamente em seu desempenho durante o trabalho. A premissa exposta no Relatório Final da I Conferência Nacional de Saúde Bucal (1986) relata: "Saúde Bucal é parte integrante e inseparável da saúde do indivíduo, estando diretamente relacionada às condições de alimentação, moradia, trabalho, renda, meio ambiente, transporte, lazer, liberdade, acesso e posse de terra, acesso aos serviços de saúde e a informação" desta forma, torna-se inviável pensar em saúde geral do trabalhador de modo dissociado da saúde bucal.

O Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST), por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho e do Ministério do Trabalho concedeu favorável a proposta do Conselho Federal de Odontologia de introduzir a obrigatoriedade dos exames odontológicos admissional e demissional nas relações de trabalho executadas no país. A especialidade de Odontologia do Trabalho foi criada pelo CFO em setembro de 2001 e esta regulamentada pelas resoluções de n. 22 de 27/12/2001 e de n. 25 de 28/05/2002. A recente área é definida como a especialidade que tem como objetivo a busca permanente da compatibilidade entre a atividade laboral e a preservação da saúde oral do trabalhador (MELO, 2006). O principal problema da Odontologia do Trabalho é o desconhecimento dos Cirurgiões-Dentistas e da classe acadêmica Odontológica sobre o tema de saúde ocupacional, dificultando assim a consolidação desta nova especialidade (COSTA, 2005; SILVA, 2005).

Para o exercício da Odontologia do Trabalho o Cirurgião Dentista necessita de amplos conhecimentos em sociologia, bioética e epidemiologia, ou seja, nas áreas de formação social e humanística, além, é claro, da formação específica Odontológica. A formação Odontológica brasileira tem sido sistematicamente criticada por seu caráter excessivamente técnico e, trabalhando poucos os aspectos sociais, humanísticos, éticos e morais (FERNANDES, 2003; FREITAS et al., 2005).

Esta preocupação é vista nas diretrizes curriculares para a graduação em Odontologia em que o perfil desejado é de um profissional “tecnicamente capaz e socialmente sensível” para posteriormente poder exercer seu papel na sociedade e não somente para aqueles que podem freqüentar um consultório particular (FERNANDES, 2003).

Espera-se que a especialidade em Odontologia do Trabalho seja incorporada ao meio das pós-graduações com seriedade e respeito, tanto pelos profissionais que atuam na área, quanto por aqueles que trabalham de forma interdisciplinar. A consolidação da especialidade depende fundamentalmente do apoio da classe odontológica e da classe acadêmica, e para isto, as noções básicas de Odontologia do Trabalho devem ser trabalhadas desde a formação básica dos acadêmicos da área de saúde, e em particular nos cursos de graduação.

REFLEXÕES

A saúde do trabalhador e um ambiente de trabalho saudável são valiosos bens individuais e comunitários, e constituem-se em pré-requisitos fundamentais para a produtividade e o desenvolvimento socioeconômico e sustentável. Não há possibilidade de separar os termos saúde do trabalhador e saúde bucal; ambos são interdependentes e complementares. Segundo Medeiros et al. (2006) qualquer problema de origem bucal ou manifestação na cavidade oral pode vir a afetar a saúde geral do indivíduo, dificultando ou até impedindo que as metas e anseios de produtividade, qualidade de vida e desenvolvimento sócio-econômico sejam alcançados em sua plenitude.

Contudo, apesar desses conceitos serem bem claros, o que se observa nos países em desenvolvimento, como o Brasil, é que os interesses meramente econômicos prevalecem sobre qualquer outro conceito, inclusive o da saúde do trabalhador (MELLO, 2006).

No contexto atual, a Odontologia do Trabalho assume um papel relevante no que tange à saúde do trabalhador, uma vez que a saúde bucal é parte inseparável da saúde geral. Portanto, não pode ficar alheia à área de saúde ocupacional, a contribuição dos profissionais desta área de conhecimento é muito significativa e vem complementar a medicina do trabalho que por motivos de formação acadêmica não atuavam na área de saúde bucal.

Porém, a carência de dados concretos sobre a problemática de saúde bucal do trabalhador inserido no ambiente de trabalho, somada a falta de legislação que enquadre o especialista em Odontologia do Trabalho nos quadros das equipes de saúde do trabalho, desestimulam os investimentos das empresas nesta área (CFO, 2007).

Hoje são poucas as empresas que incluem o dentista na equipe de saúde do trabalhador e quando existem, os serviços realizados são referentes a urgências e atividades cirúrgico-restauradoras, enquanto que o correto seria que o Cirurgião-Dentista participasse também das atividades de planejamento, administração e avaliação dos serviços de saúde do trabalhador (PIZZATO et al., 2006; FRANZIN; GUTIERREZ, 2008)

Recentemente, um projeto de lei (PL 422/07) altera o art. 162, secção III e o art. 68, secção V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei 5452/43), para obrigar as empresas a manter serviços especializados em segurança em Medicina e em Odontologia do Trabalho. A proposta tornará obrigatória a participação do Dentista na equipe de saúde do trabalhador e também será obrigatória a realização dos exames admissionais e demissionais, dentre outros. O autor do projeto de Lei 422/07 argumenta que existe uma lacuna na CLT no que se refere à saúde bucal do trabalhador e esta deve ser corrigida, segundo o projeto de lei, após sua aprovação as empresas terão cerca de 360 dias para tomar as providências para colocar em prática às novas medidas (CFO, 2007).

A inclusão obrigatória da Odontologia do Trabalho na equipe de saúde do trabalhador possibilitará um grande ganho para os trabalhadores e para o mercado de trabalhos dos Cirurgiões-Dentistas. No entanto é observado que muitos cirurgiões-dentistas não estão preparados para atuar nesta área tão complexa que trata da saúde do trabalhador (MASOTTI

et al., 2002; PELISSARI et al., 2005; FREITAS et al., 2005; SILVA, 2005; DITTERICH et al., 2007).

Desde 1991 é relatada a evolução da área de saúde ocupacional que passou por uma crise até a década de 70, principalmente pelas mudanças sociais e da atuação dos sindicatos que foram muito importantes para o crescimento e aprimoramento da área da saúde do trabalhador. Ficou evidente a necessidade de abordagens interdisciplinares que contemplem e extrapolem a articulação de áreas de conhecimento básica da medicina tradicional e esta interdisciplinaridade depende da integração das áreas de saúde, social, econômica e humana para que possa atingir seus objetivos (MENDES et al. 1991; MINAYO-GOMES et al., 1997).

Durante a evolução da saúde ocupacional no Brasil, a classe Odontológica não participou ativamente destes acontecimentos e não pode amadurecer a área de saúde do trabalhador dentro de suas competências. Isto fica evidente quando é realizada uma busca por artigos científicos sobre este assunto, as informações são escassas, pois as universidades ainda não produzem conhecimentos nesta nova área que é a Odontologia do Trabalho. Outro grande problema é o desconhecimento dos Cirurgiões-Dentistas sobre a área de saúde ocupacional e isto pode causar um impacto negativo quando a atuação dos Cirurgiões-Dentistas for obrigatória dentro das empresas (COSTA, 2005; SILVA, 2005).

A pesquisa realizada por Silva, 2005 deixa clara a percepção de conhecimento sobre a Odontologia do Trabalho dentre os Dentistas e Acadêmicos de Odontologia entrevistados. A autora relatou que cerca de 60% dos participantes se abstiveram da resposta quando tiveram seus conhecimentos questionados sobre a Odontologia do Trabalho e apenas 26,6% dos que responderam as questões foram coerentes em suas respostas. A formação odontológica tem uma história recente no Brasil e desde sua criação até algum tempo atrás a preocupação principal era a formação técnica nas áreas específicas da Odontologia, deixando para trás a formação social, humana, política e econômica (CARVALHO, 1995; FERNANDES NETO, 2005).

Esta formação puramente técnica trouxe dificuldades para o exercício da Odontologia e frente a esta situação, em 1961, o Conselho Federal de Odontologia reformulou o currículo mínimo do curso de graduação em Odontologia e incluíram disciplinas que tratavam da área social como a Odontologia social e preventiva e Clínica integrada. Porém foi uma mudança muito tímida e os cursos de graduação em Odontologia continuaram a enfatizar a formação técnica e preparavam um profissional para a elite do país e não para a realidade social do mercado de trabalho (CARVALHO, 1995). Somente em 2001 o conselho Nacional de Educação publicou as diretrizes curriculares para os cursos de Graduação, e estas iriam substituir os currículos mínimos que estavam em vigência. Em síntese, as diretrizes curriculares para o curso de Odontologia objetivaram a formação generalista do profissional com ênfase na promoção, prevenção, recuperação da saúde do ser humano como um todo, ser humano este que possui uma realidade social, sofrimentos, desejos e que não estão desvinculados da sociedade, do trabalho, da cultura e do contexto social, político e econômico do país (PELISSARI et al., 2005).

A área de Odontologia do Trabalho tem como um de seus pilares a boa formação na área social-coletiva, humana e política, pois os especialistas desta área atuarão com uma população de trabalhadores e necessitam de uma visão mais ampla do processo, porém como é percebido durante o processo de formação nos cursos de Odontologia é dada pouca ênfase nestes aspectos e isto dificultará muito a atuação de Cirurgiões-Dentistas na equipe de saúde do trabalhador (GARBIN et al. 2006; RODRIGUES et al., 2006).

Nos projetos pedagógicos dos Cursos de Odontologia as disciplinas de Bioestatística, Metodologia, Ciências sociais, Psicologia e Saúde coletiva são ministradas nos primeiros anos e muitas vezes os alunos não conseguem ver a nítida relação destas disciplinas com a Odontologia. Nicodemo et al. (2001) avaliaram a opinião de alunos do curso de Odontologia sobre as disciplinas citadas acima e concluíram que para um melhor aproveitamento das

disciplinas de metodologia, bioestatística e sociologia se fossem incluídas aulas práticas relacionadas com a área odontológica.

As faculdades de Odontologia no Brasil têm uma grande dificuldade em colocar em prática a proposta das diretrizes curriculares que é preparar um generalista para atuar na realidade social do país. Cordioli et al. (2007) salienta que a falta de uma articulação entre a teoria e a prática nas disciplinas ou eixos temáticos que formam o elenco de disciplinas seria uma das dificuldades que deixam a desejar nos cursos de Odontologia, outro ponto é a visão descontextualizada da realidade e conseqüente despreparo para atuação no mercado de trabalho. Os autores apontaram como início de solução para estes problemas a mudança dos métodos de ensino e aprendizagem, a flexibilização curricular com maior integração de conteúdos, práticas interdisciplinares, maior incentivo à pesquisa para os alunos e um maior investimento em um corpo docente qualificado.

Outro aspecto importante foi o relatado pela pesquisa de Masotti et al. (2002) em que avaliaram o conhecimento de estudantes sobre a criação das novas especialidades durante a II ANEO, realizada em Manaus. Os autores relatam que dentre as especialidades criadas a maioria dos entrevistados não apoiaram a criação da especialização de Odontologia do Trabalho. Este resultado deixa clara a total falta de conhecimento sobre a importância da atuação do Cirurgião-Dentista na saúde do trabalhador e também é possível discutir a teoria de que estes profissionais não tiveram uma boa formação social durante seus cursos de graduação, tornando assim mais difícil a consolidação da especialidade Odontologia do Trabalho.

Um dos métodos mais indicados para mudar o padrão de ensino Odontológico que já está sendo implantado no Brasil nos cursos de Odontologia é a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) que constituem ferramentas de crescente importância no aprendizado dos alunos. Um bom exemplo de sucesso foi projeto relatado em 2001 no *Journal of Dental Education* que apresentou um curso de periodontia a distância com 28 estudantes de 12 países na metodologia da PBL acompanhados por tutores (FOTANELLA et al., 2007). Em um artigo publicado na *Revista Odontologia e Sociedade da USP-SP* em 2002 foi relatado também a alternativa de se aprimorar os métodos de ensino nos cursos de graduação com a educação problematizadora – PBL (SPONCHIADO JR et al., 2002).

O ensino de Odontologia do Trabalho no Brasil parece estar progredindo, pois é apresentada em algumas universidades na modalidade à distância, ajudando assim na formação qualificada de vários profissionais em todos os estados da federação. A grande vantagem deste sistema que é a de proporcionar possibilidades de qualificação para grandes contingentes populacionais não mais tão somente a partir de critérios quantitativos, mas principalmente por meio de noções de qualidade, flexibilidade, liberdade e crítica (NUNES 2005; MORAM, 2005).

Segundo Ditterich et al. (2007) os cursos de graduação em Odontologia estão à frente de um grande desafio na proposta de ensino, que é sair de um modelo tradicional centrado no diagnóstico, tratamento e recuperação de doenças, para outro centrado na promoção de saúde, prevenção e cura de pessoas. A preocupação de incluir na formação acadêmica os conceitos sociais são de extrema importância e devem estar presentes durante a passagem do aluno pela universidade nos estágios extra-muros, nas disciplinas de saúde coletiva, ciências sociais e outras que trabalham a visão humanística do profissional e neste âmbito seria possível incluir conceitos de saúde do trabalhador e dar a base de conhecimento necessário para que os futuros cirurgiões-dentistas dêem a necessária importância para a consolidação desta nova área de atuação dos Odontólogos.

A conscientização das empresas, trabalhadores, sindicatos, governo, profissionais da área da saúde e principalmente da própria classe Odontológica acerca da importância da Odontologia do Trabalho na manutenção da saúde e qualidade de vidas dos trabalhadores é de fundamental importância. Para isto, um dos primeiros passos seria a inclusão, durante a formação acadêmica dos profissionais da área da saúde e das áreas de administração de

empresas, de assuntos relacionados à atuação e importância da Odontologia do Trabalho nos programas de promoção de saúde ao trabalhador. Somente com a instrução dos novos profissionais a respeito da Odontologia do Trabalho será possível consolidar as áreas de atuação desta especialidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CARVALHO, A.C.P. **Educação & Saúde em Odontologia** - Ensino da Prática e Prática do Ensino. São Paulo: Santos, 1995.
2. CFO. Odontologia do Trabalho. **Jornal do CFO**, Rio de Janeiro, 2007, ano15, v.79, p.4.
3. CORDIOLI, O.F.G.; BATISTA, N.A. A graduação em Odontologia na visão de egressos: propostas de mudanças. **Rev. da ABENO**.v.1, p.88-95, 2007.
4. COSTA, S.S. Odontologia do Trabalho: Nova área de atuação. **Rev. Assoc. Paul. Cir. Dent.** v.59, n.6, p.432-436, 2005.
5. DITTERICH, R.G.; PORTERO, P.P.; SCHMIDT, L.M. A preocupação social nos currículos de Odontologia. **Rev da ABENO.**, v.1, p.58-62, 2007.
6. FERNANDES NETO, A.J. A evolução dos cursos de Odontologia no Brasil. **Rev da ABENO.**,v.2, n.1, p.55-56, 2003.
7. FONTANELLA, V.; SCHARDOSIM, M.; LARA, M.C. Tecnologias de informação e comunicação no ensino da Odontologia. **Rev. da ABENO**. v.1, p.76-81, 2007.
8. FRANZIN, L.C.S.; GUTIERREZ, P.R. O Cirurgião Dentista da rede pública e o risco de LER/DORT. **Revista UNINGÁ**, n.17, p.17-27, 2008.
9. FREITAS, S.F.T.; KOVALESKI, D.F.; BOING, A.F. Desenvolvimento moral em formandos de um curso de Odontologia: uma avaliação construtivista. **Ciênc. Saúde Col.** v.1, n.2, p.453-462, 2005.
10. GARBIN, C.A.S.; SALIBA, N.A.; MOIMAZ, S.A.S.; SANTOS, K.T. O papel das universidades na formação de profissionais na área da saúde. **Rev. da ABENO**. v.1, p.6-10, 2006.
11. MASOTTI, A.S.; JARDIM, J.J.; OSHIMA, H.; PACHECO, J.F.M. Ensino a distância em Odontologia via internet: O que está sendo produzido no Brasil? **Rev. Odontol. Cienc.** v.17, n.35, p.96-102, 2002.
12. MEDEIROS, U.V.; ABEU, C.M.W. Protocolo de promoção de saúde bucal em empresas. **Rev. Bras. Odontol.** v.63, n1/2, p.29-32, 2006.
13. MELLO, P.B.M. Odontologia do Trabalho Uma visão Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Rúbio, 2006.
14. MENDES, R.; DIAS, E.C. Da Medicina do trabalho à saúde do trabalhador. **Rev. Saúde públ.**, v.25, n.5, p.341-349, 1991.
15. MINAYO-GOMES, C.; THEDIM-COSTA, S.M.F. A construção do campo da saúde do trabalhador: percurso e dilemas. **Cad. Saúde públ.**, v.13(supl.2), p.21-32, 1997.
16. MORAN, M.J. Propostas de mudanças nos cursos presenciais com a educação online. **Rev. da ABENO**. v.1, p.40-45, 2005.
17. NICODEMO, D.; BALDUCCI, I.; NARESSI, S.C.M.; MOLINA, V.L.I; Avaliação do ensino Odontológico: Estudo Exploratório sobre as opiniões do alunado. **Rev. Odontol. e Soc.**, v.3, n.1/2, p.21-26, 2001.
18. NUNES, B.I. Modalidades educativas e novas demandas por educação. **Rev. da ABENO**. v.1, p.52-59, 2005.
19. PELISSARI, L.D.; BASTING, R.T.; FLÓRIO, F.M. Vivência da realidade: o rumo da saúde para a Odontologia. **Rev. da ABENO**. v.1, p.32-39, 2005.
20. PIZZATO, E.; GARDIN, C.A.S. Odontologia do Trabalho: Saúde Bucal no contexto da saúde do Trabalhador. **J. Brás. Clin. Integ. e Saúde Buc. Col.** v.17, n.6, p.80-85, 2006.
21. RODRIGUES, R.P.C.B.; SALIBA, N.A.; MOIMAZ, S.A.S. Saúde Coletiva nas estruturas curriculares dos cursos de Odontologia no Brasil. **Rev. da ABENO**. v.1, p.81-87, 2006.
22. SILVA, A.C.B. **Odontologia do Trabalho: Avaliação da percepção e Conhecimento de Formandos e Profissionais sobre a nova especialidade Odontológica**, 2005. 89f. Dissertação (mestrado) Piracicaba: Universidade Estadual de Campinas.
23. SPONCHIADO-JUNIOR, E.C.; OLIVEIRA, D.A.; FONSECA, T.S.; SOUSA NETO, M.D.; CASAGRANDE, L.D.R. Aulas Teóricas do curso de Odontologia da UNAERP: Uma avaliação por alunos do terceiro e quarto anos. **Rev. Odontol. e Soc.**, v.4, n.2, p.13-17, 2002.